



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**Secretaria da Corregedoria Regional**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE MINEIROS**  
**- ANO 2009 -**

Em 3 de setembro de 2009, às 10 horas, sob orientação do vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em função corregedora, desembargador Mário Sérgio Bottazzo, a equipe correicional, integrada pelo diretor de secretaria da corregedoria regional, Absayr Gonçalves Souza, pelo secretário de coordenação judiciária adjunto, Fernando Costa Tormin, e pelo assistente da secretaria de coordenação judiciária, Evandro Gomes Pereira, recepcionada pelo excelentíssimo juiz substituto da Vara do Trabalho de Mineiros, Dr. Carlos Alberto Begalles, pelo diretor de secretaria e demais servidores da unidade, iniciou os trabalhos da correição ordinária relativa a este exercício, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 14/2009, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal, em 5 de agosto de 2009, na página 1, tornou pública a correição ordinária.

**1 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

A Vara do Trabalho de Mineiros registrou, nos últimos 12 meses (1º/07/2008 a 30/06/2009), a seguinte movimentação processual:

| Item                                                  | MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL                                       | Quantidade |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 1                                                     | Processos recebidos na fase de conhecimento                   | 1.586      |
| 2                                                     | Processos resolvidos                                          | 1.580      |
| 3                                                     | Processos pendentes de julgamento                             | 431        |
| 4                                                     | Execuções iniciadas                                           | 92         |
| 5                                                     | Processos recebidos na fase de execução                       | 12         |
| 6                                                     | Execuções encerradas                                          | 86         |
| 7                                                     | Execuções fiscais pendentes                                   | 16         |
| 8                                                     | Execuções em trâmite                                          | 88         |
| 9                                                     | Execuções suspensas                                           | 0          |
| 10                                                    | Execuções previdenciárias                                     | 35         |
| 11                                                    | Total de execuções (soma dos itens 8, 9 e 10)                 | 123        |
| <b>CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS</b> |                                                               |            |
| 12                                                    | Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas                | 287        |
| 13                                                    | Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas                | 280        |
| 14                                                    | Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento | 16         |
| <b>CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS</b>                   |                                                               |            |
| 15                                                    | Cartas precatórias expedidas                                  | 127        |
| 16                                                    | Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada             | 83         |
| 17                                                    | Cartas precatórias pendentes de devolução                     | 75         |

## **2 ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**

### **2.1 Audiências**

A Vara do Trabalho de Mineiros realiza a média mensal de **69** audiências unas em processos do rito sumaríssimo, **52** audiências em processos do rito ordinário e **78** audiências de prosseguimento. São publicadas, em média, **75** sentenças por mês. Os juízes que atuam nesta unidade exaram, mensalmente, a média de **485** despachos interlocutórios.

As audiências ocorrem, habitualmente, de segunda a quinta-feira, e, eventualmente às sextas-feiras, dentro do horário designado e sem a ocorrência de atrasos consideráveis.

De acordo com o sistema **SAJ18**, o **prazo médio** para realização de audiências, considerados os últimos 12 meses, foi de **43 dias** nos processos do rito sumaríssimo, e de **44 dias** nos do rito ordinário, em desacordo, o primeiro, com o disposto no artigo 852-B, III, da CLT, razão pela qual o desembargador corregedor fez inserir em ata a recomendação constante do item 9.1.

### **2.2 Assiduidade**

Verificou-se que os juízes que atuam nesta vara do trabalho comparecem habitualmente à unidade de segunda a quinta-feira, em semanas alternadas.

Registra-se que a assiduidade dos excelentíssimos juízes é condizente com a movimentação processual da unidade.

### **2.3 Despachos**

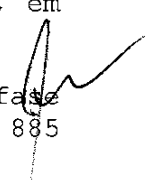
Pela análise dos autos nesta visita correicional, constatou-se que o **prazo médio** para exarar despachos é de **1 dia**, em consonância com o que dispõe o artigo 189, I, do Código de Processo Civil, havendo, nesta data, 16 processos aguardando a elaboração de despacho judicial, todos no prazo legal.

A remessa de processos ao Tribunal, em virtude da interposição de recurso, é precedida de exame da admissibilidade recursal.

### **2.4 Prolação de sentenças**

Considerando o período correicionado, o **prazo médio** para prolação de sentenças, contado do encerramento da instrução, nos processos dos ritos sumaríssimo e ordinário, foi de **8 e 9 dias**, respectivamente, em conformidade com o regramento do artigo 189, II, do CPC.

O prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória é de 3 dias, em conformidade com o regramento do artigo 885



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE MINEIROS  
ANO 2009. Folha 3

da CLT, havendo, nesta data, 2 processos aguardando prolação de sentença nessa fase, no prazo legal.

Não existe, nesta data, processo aguardando julgamento de embargos de declaração.

## 2.5 Entrega da prestação jurisdicional

O **prazo médio** para a entrega da prestação jurisdicional, contado do ajuizamento da ação, considerando os feitos solucionados no período correicionado (sentenças publicadas, acordos homologados, arquivamentos, desistências homologadas e outras decisões), foi de **57 e 117 dias**, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário, em desacordo com as disposições contidas no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT, quanto aos feitos do rito sumaríssimo, e muito acima da média apurada entre as varas do trabalho com movimentação processual similar a esta unidade jurisdicional (que é de 90 dias) quanto aos feitos do rito ordinário, razão pela qual o desembargador corregedor fez inserir em ata a recomendação constante do item 9.2.

## 2.6 Produção

Dos 2.010 processos na fase de conhecimento (1.586 recebidos nos últimos 12 meses, somados aos 424 remanescentes do período anterior), a Vara do Trabalho de Mineiros solucionou 1.580, o que representa uma produção de **79%**.

Atuaram nesta vara do trabalho, durante os últimos 12 meses, os magistrados abaixo relacionados, os quais colaboraram para o desempenho da unidade, com a seguinte produção, conforme dados extraídos dos relatórios de produção mensal:

Juiz(a): Ari Pedro Lorenzetti

| Mês    | Processos em pauta | Sentenças quantidade | Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO | Sentenças prazo médio ORDINÁRIO | EDs quantidade | EEs quantidade | ETs quantidade |
|--------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| ago/08 | 169                | 32                   | 8                                 | 6                               | 23             | 2              | 5              |
| set/08 | 195                | 31                   | 2                                 | 3                               | 8              | 2              | 2              |
| out/08 | 214                | 61                   | 3                                 | 3                               | 3              | 9              | 0              |
| nov/08 | 308                | 216                  | 2                                 | 1                               | 25             | 4              | 0              |
| jan/09 | 0                  | 4                    | 6                                 | 6                               | 0              | 0              | 0              |
| fev/09 | 0                  | 10                   | 5                                 | 2                               | 3              | 0              | 0              |
| mar/09 | 0                  | 4                    | -                                 | 8                               | 0              | 0              | 0              |
| abr/09 | 0                  | 1                    | -                                 | -                               | 1              | 0              | 0              |
| mai/09 | 0                  | 10                   | 1                                 | 1                               | 1              | 0              | 0              |
| jun/09 | 0                  | 1                    | -                                 | -                               | 0              | 0              | 0              |
| Totais | 886                | 370                  | 4                                 | 4                               | 64             | 17             | 0              |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE MINEIROS  
 ANO 2009. Folha 4

Juiz(a): Ana Deusdedith Pereira

| Mês           | Processos em pauta | Sentenças quantidade | Sentenças prazo médio SUMARISSIMO | Sentenças prazo médio ORDINÁRIO | EDs quantidade | EEs quantidade | ETs quantidade |
|---------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| dez/08        | 145                | 26                   | 8                                 | 9                               | 0              | 1              | 0              |
| jan/09        | 54                 | 30                   | 7                                 | 6                               | 3              | 3              | 0              |
| fev/09        | 69                 | 34                   | 8                                 | 9                               | 3              | 1              | 0              |
| mar/09        | 121                | 43                   | 7                                 | 7                               | 4              | 3              | 0              |
| abr/09        | 95                 | 32                   | 5                                 | 7                               | 2              | 2              | 0              |
| mai/09        | 0                  | 23                   | 3                                 | 2                               | 2              | 0              | 0              |
| jun/09        | 0                  | 8                    | -                                 | 16                              | 1              | 0              | 0              |
| <b>Totais</b> | <b>484</b>         | <b>196</b>           | <b>6</b>                          | <b>8</b>                        | <b>15</b>      | <b>10</b>      | <b>0</b>       |

Juiz(a): Cleber Martins Sales

| Mês           | Processos em pauta | Sentenças quantidade | Sentenças prazo médio SUMARISSIMO | Sentenças prazo médio ORDINÁRIO | EDs quantidade | EEs quantidade | ETs quantidade |
|---------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| nov/08        | 62                 | 4                    | -                                 | -                               | 0              | 2              | 1              |
| dez/08        | 0                  | 19                   | 7                                 | 9                               | 0              | 0              | 0              |
| jan/09        | 0                  | 4                    | 0                                 | 0                               | 0              | 0              | 0              |
| fev/09        | 0                  | 0                    | -                                 | -                               | 1              | 0              | 0              |
| mar/09        | 0                  | 6                    | 58                                | 63                              | 0              | 0              | 0              |
| <b>Totais</b> | <b>62</b>          | <b>33</b>            | <b>22</b>                         | <b>24</b>                       | <b>1</b>       | <b>2</b>       | <b>1</b>       |

Juiz(a): Divina Oliveira Jardim

| Mês           | Processos em pauta | Sentenças quantidade | Sentenças prazo médio SUMARISSIMO | Sentenças prazo médio ORDINÁRIO | EDs quantidade | EEs quantidade | ETs quantidade |
|---------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| ago/08        | 0                  | 0                    | 20                                | -                               | 0              | 0              | 0              |
| set/08        | 0                  | 9                    | 28                                | 25                              | 1              | 0              | 0              |
| out/08        | 0                  | 9                    | 0                                 | 0                               | 0              | 0              | 0              |
| nov/08        | 0                  | 1                    | 0                                 | 0                               | 0              | 0              | 0              |
| <b>Totais</b> | <b>0</b>           | <b>19</b>            | <b>12</b>                         | <b>8</b>                        | <b>1</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b>       |

Juiz(a): Eneida Martins Pereira de Souza Alencar

| Mês           | Processos em pauta | Sentenças quantidade | Sentenças prazo médio SUMARISSIMO | Sentenças prazo médio ORDINÁRIO | EDs quantidade | EEs quantidade | ETs quantidade |
|---------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| jun/09        | 69                 | 13                   | 0                                 | 0                               | 0              | 5              | 0              |
| jul/09        | 115                | 68                   | 16                                | 26                              | 1              | 15             | 0              |
| <b>Totais</b> | <b>184</b>         | <b>81</b>            | <b>8</b>                          | <b>13</b>                       | <b>1</b>       | <b>20</b>      | <b>0</b>       |

Juiz(a): Fernanda Ferreira

| Mês    | Processos em pauta | Sentenças quantidade | Sentenças prazo médio SUMARISSIMO | Sentenças prazo médio ORDINÁRIO | EDs quantidade | EEs quantidade | ETs quantidade |
|--------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| fev/09 | 57                 | 7                    | 0                                 | 0                               | 2              | 2              | 0              |
| mar/09 | 131                | 56                   | 6                                 | 8                               | 4              | 1              | 0              |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE MINEIROS  
 ANO 2009. Folha 5

|               |            |            |          |          |           |           |          |
|---------------|------------|------------|----------|----------|-----------|-----------|----------|
| abr/09        | 130        | 42         | 2        | 4        | 1         | 1         | 0        |
| mai/09        | 167        | 71         | 2        | 4        | 7         | 15        | 0        |
| jun/09        | 55         | 25         | 3        | 8        | 7         | 1         | 0        |
| jul/09        | 87         | 22         | 1        | 4        | 1         | 0         | 0        |
| <b>Totais</b> | <b>627</b> | <b>223</b> | <b>2</b> | <b>5</b> | <b>22</b> | <b>20</b> | <b>0</b> |

Juiz(a): Ranúlio Mendes Moreira

| Mês           | Processos em pauta | Sentenças quantidade | Sentenças prazo médio SUMARISSIMO | Sentenças prazo médio ORDINÁRIO | EDs quantidade | REs quantidade | ETs quantidade |
|---------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| mai/09        | 76                 | 42                   | 2                                 | 2                               | 1              | 1              | 0              |
| <b>Totais</b> | <b>76</b>          | <b>42</b>            | <b>2</b>                          | <b>2</b>                        | <b>1</b>       | <b>1</b>       | <b>0</b>       |

Juiz(a): Whatmann Barbosa Iglesias

| Mês           | Processos em pauta | Sentenças quantidade | Sentenças prazo médio SUMARISSIMO | Sentenças prazo médio ORDINÁRIO | EDs quantidade | REs quantidade | ETs quantidade |
|---------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| nov/08        | 41                 | 0                    | -                                 | -                               | 0              | 0              | 0              |
| dez/08        | 0                  | 8                    | 9                                 | 9                               | 3              | 0              | 0              |
| jan/09        | 107                | 28                   | 11                                | 6                               | 0              | 0              | 0              |
| fev/09        | 79                 | 44                   | 11                                | 11                              | 4              | 2              | 0              |
| mar/09        | 65                 | 32                   | 8                                 | 10                              | 6              | 2              | 0              |
| abr/09        | 0                  | 3                    | -                                 | -                               | 2              | 0              | 0              |
| mai/09        | 0                  | 1                    | -                                 | 1                               | 1              | 0              | 0              |
| jun/09        | 0                  | 2                    | -                                 | -                               | 0              | 0              | 0              |
| <b>Totais</b> | <b>292</b>         | <b>118</b>           | <b>10</b>                         | <b>7</b>                        | <b>16</b>      | <b>4</b>       | <b>0</b>       |

### 3 ATOS DA SECRETARIA

#### 3.1 Cumprimento de despachos e outros atos

Foi verificado que a secretaria tem executado os atos processuais no **prazo médio de 24 horas**, em conformidade com a regra contida no artigo 190, I e II, do Código de Processo Civil.

#### 3.2 Liquidação de sentenças e atualização de cálculos

Apurou-se, por ocasião desta visita correicional, que o **prazo médio** para liquidação de sentenças e atualização de cálculos é de **3 e 1 dia**, respectivamente, havendo, nesta data, 25 processos com sentença para ser liquidadas e 1 processo para atualização de cálculos.

#### 3.3 Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça

Registra-se que é de **5 dias** o **prazo médio** para cumprimento de diligências, o qual, a despeito do expressivo volume de mandados

expedidos e da extensa área territorial abrangida pela jurisdição da Vara do Trabalho de Mineiros, guarda conformidade com o artigo 721, parágrafo 2º, da CLT, contribuindo sobremaneira para a celeridade na entrega da prestação jurisdicional, havendo, nesta data, 6 mandados pendentes de cumprimento, todos no prazo legal.

### **3.4      Gestão documental**

O programa de gestão documental vem sendo cumprido, encontrando-se concluída a eliminação de autos findos arquivados até o ano de 2004.

Constatou-se que, antes do arquivamento, a secretaria revisa os autos, com vistas a futura eliminação, verificando e saneando pendências, como bloqueio de valores ou de veículo, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, assim como outras ocorrências que impeçam sua eliminação.

Outrossim, nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo.

Constatou-se, ainda, que, nos processos judiciais em que há conciliação ou decisão de arquivamento, consta em ata a determinação de desentranhamento dos documentos juntados com a inicial e com a defesa, para restituição às partes ao término da audiência.

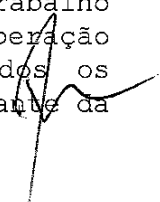
Registra-se que a unidade cumpre o procedimento regulamentado no Ofício Circular TRT 18ª SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto à certidão de verificação das condições de arquivamento (*check-list*), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência.

Ressalta-se que esta unidade faz a revisão periódica dos saldos remanescentes nas contas judiciais abertas pelo juízo, por meio de consulta à Caixa Econômica Federal, liberando, quando possível, os respectivos créditos aos jurisdicionados.

### **3.5      Gestão ambiental**

A unidade adota medidas que visam à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, desenvolvendo, entre outras práticas, as seguintes ações: conscientização quanto ao uso racional de água e energia elétrica; utilização do correio eletrônico em substituição à correspondência impressa; aproveitamento de papel usado como rascunho e utilização de copos e xícaras de vidro, plantio de árvores e preservação dos recursos vegetais.

Tais práticas foram constatadas, com satisfação, durante esta visita correicional, e demonstram a atenção e o empenho desta vara do trabalho quanto à gestão de iniciativas que favoreçam a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, ficando registrados os cumprimentos do desembargador corregedor a toda a equipe integrante da unidade.



#### **4 EXAME DE PROCESSOS**

##### **4.1 Fase de conhecimento**

###### **4.1.1 Processos com audiências designadas**

Dos processos examinados, com audiências designadas, concluiu-se pela regularidade dos respectivos atos processuais.

###### **4.1.2 Conciliações**

O índice de conciliações judiciais desta vara do trabalho, aferido por ocasião desta visita correicional, foi de **23%**, aquém da média das demais varas do trabalho do interior, que é de 45%.

É do conhecimento do desembargador corregedor, como já atestaram vários dos juízes titulares e substitutos que aqui exerceram a jurisdição, inclusive os atuais, que o baixo índice de acordos nesta vara do trabalho decorre da postura das grandes empresas aqui instaladas. Isso não obstante, o desembargador corregedor exorta os ilustres juízes a continuar envidando esforços tendentes a obter a conciliação.

Da análise dos autos com acordos homologados, concluiu-se pela regularidade dos atos processuais, inclusive no que se refere às contribuições previdenciárias, consoante as disposições da CLT, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.035, de 25 de outubro de 2000, e pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, nos termos do artigo 171 do PGC.

##### **4.2 Fase de execução**

Registra-se, por ocasião desta visita correicional, a existência de **123** processos na fase executória, sendo **88** execuções trabalhistas em trâmite e **35** execuções previdenciárias.

Pelo exame de processos, concluiu-se que os procedimentos adotados pela unidade atendem às normas legais que regem a execução.

Os atos processuais relativos à execução da contribuição previdenciária seguem as disposições constantes da CLT, bem como do Provimento Geral Consolidado.

Verificou-se que, nesta unidade, a liberação do depósito recursal em favor do credor ocorre, na maioria dos casos, logo após a liquidação da sentença em que se apura crédito de montante superior.

A unidade observa o disposto no artigo 211 do Provimento Geral Consolidado, referente à expedição de certidão de crédito nas ações trabalhistas com execução suspensa por inércia do credor.

Da análise das execuções suspensas, concluiu-se pela regularidade do trâmite legal.



Entre a última correição e esta, a variação da quantidade de processos na fase executória ocorreu da seguinte forma: as execuções trabalhistas em trâmite diminuíram de 70 para 88, o número de execuções previdenciárias subiu de 22 para 35 e as execuções suspensas, que eram 15, foram reduzidas a zero, o que representa um aumento global de apenas 15% (de 107 para 123 processos), demonstrando o empenho dos magistrados e dos servidores da unidade para impulsionar os processos nessa fase, ficando registrados os cumprimentos do desembargador corregedor por esse fato relevante.

#### **4.2.1 Ações de Execução Fiscal**

Tramitam neste juízo 16 ações de execução fiscal. Pela análise dos autos, por amostragem, constatou-se que a prática dos atos processuais necessários ao regular andamento guarda coerência com as disposições contidas na Lei nº 6.830/80.

Registra-se que esta unidade cumpre o procedimento regulamentado no artigo 181-A do PGC, quanto à possível aplicação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no sentido de não se executarem valores inferiores aos limites nela estabelecidos, consultando o sítio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na rede mundial de computadores e verificando a possível baixa da dívida, ocasião em que a execução pode ser julgada extinta, dando-se ciência ao órgão de representação da União.

### **5 SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**

#### **5.1 Sistemas Informatizados**

Observou-se que a secretaria utiliza os recursos oferecidos pelos seguintes sistemas: AUD, SAJ18 (inclusive o módulo "Despacho Expresso"), Processamento Eletrônico de Cartas Precatórias, Cálculos, Guias e Emissão de DARF, o que facilita sobremaneira a elaboração de atos processuais, bem como alimenta os bancos de dados de forma correta e atualizada, retratando, com fidelidade, o andamento dos processos em trâmite no juízo, e assegurando a totalidade das informações acessíveis por meio dos referidos programas e concorrendo para o êxito dos trabalhos desenvolvidos nesta visita correicional.

Os registros das cargas de processos ao juiz e aos advogados e peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do sistema SAJ18, nos termos do artigo 55 do Provimento Geral Consolidado. Examinando os referidos registros, concluiu-se pela sua regularidade.

Verificou-se que a vara do trabalho efetua o correto lançamento das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, no sistema SAJ18.

Constatou-se que a secretaria efetuou, de forma diligente, a regularização de todos os andamentos constantes do "relatório de

possíveis andamentos equivocados", encaminhado semanalmente pela Secretaria da Corregedoria Regional, para refletir a realidade da tramitação processual, acessível tanto por meio dos programas informatizados quanto pela internet.

Registra-se, com satisfação, que todos os documentos são produzidos no sistema SAJ18 e disponibilizados na internet depois de assinados. Além disso, a secretaria digitaliza todas as peças apresentadas pelas partes, ocasião em que também são disponibilizados no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores.

## 5.2 Convênios

De todos os convênios firmados pelo Tribunal para impulsionar os feitos na fase executória, o único não utilizado por esta vara do trabalho é o INFOJUD. Em razão disso, o desembargador corregedor orienta a utilização do referido convênio, independentemente de requerimento da parte, a exemplo do BACENJUD, RENAJUD/DETRAN e INCRA, já utilizados pela unidade, proporcionando, dessa forma, ainda mais efetividade às execuções.

Registra-se, por ocasião desta correição, a inexistência de ordem de bloqueio de valores pendente de providências do juízo no sistema BACENJUD.

## 6 PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E OUTRAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de Mineiros os seguintes servidores, estagiárias e menores-aprendizes:

|    | Nome                             | Função                | Situação       |
|----|----------------------------------|-----------------------|----------------|
| 1  | Adelvair Alves da Costa          | Diretor de Secretaria | Efetivo        |
| 2  | Sandro Alves Irineu              | Subdiretor            | Requisitado    |
| 3  | Cristian Linck                   | Secretário de         | Requisitado    |
| 4  | Elisangela Cabral Borges         | Assistente            | Requisitada    |
| 5  | Viviane Almeida Nogueira Resende | Assistente            | Requisitada    |
| 6  | João Paulo Brazil Silva          | -                     | Efetivo        |
| 7  | Simone Afonso Lima Silva         | Oficial de Justiça    | Efetivo        |
| 8  | Niltônio Carrijo Flores          | Oficial de Justiça    | Requisitado    |
| 9  | Carla Rezende Silva              | -                     | Estagiária     |
| 10 | Juliana Marta Pereira            | -                     | Estagiária     |
| 11 | Paula Cristina de Jesus Rocha    | -                     | Estagiária     |
| 12 | Larissa Sousa Oliveira           | -                     | Menor-Aprendiz |
| 13 | Túlio Silva Moraes               | -                     | Menor-Aprendiz |

Segundo o diretor de secretaria, o número de ações recebidas na unidade, que se elevou nos últimos anos, continua alto, o que torna o quadro de pessoal insuficiente para o bom andamento das atividades.

Quanto às instalações físicas, constatou-se que o estado de conservação do prédio que abriga aquela unidade está comprometido, com várias telhas quebradas e presença de goteiras, além de paredes mofadas e infiltrações (situação que certamente será agravada com a chegada do período chuvoso), ocorrências que reclamam providências urgentes a fim de evitar maiores consequências.

Constatou-se, também, a necessidade de pintura geral do prédio (interna, externa, portas e janelas), além do reparo na canalização que leva água ao bebedouro, localizado na sala de espera, haja vista a limitada vazão.

No tocante aos recursos tecnológicos, a Vara do Trabalho de Mineiros possui os seguintes equipamentos:

| EQUIPAMENTO     | QUANTIDADE |
|-----------------|------------|
| Computadores    | 11         |
| Notebooks       | -          |
| Impressoras     | 7          |
| Multifuncionais | 2          |
| Fax             | -          |
| Leitores óticos | -          |

Referida quantidade foi considerada insatisfatória pelo diretor de secretaria, que solicitou mais 1 computador e 2 impressoras para melhor execução das tarefas.

A propósito, o desembargador corregedor informou que, no momento, não há como atender ao pleito, em face da escassez de verbas no orçamento do tribunal para aquisições na área de Tecnologia da Informação e Comunicações-TIC.

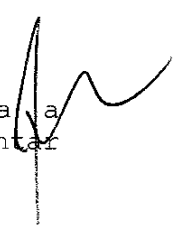
Relativamente ao aumento do quadro de pessoal, o desembargador corregedor informou que este pleito, assim como outros pedidos similares, está em estudo pelas áreas competentes do Tribunal, que avaliarão a necessidade de recursos humanos nas diversas unidades desta Corte, para preenchimento dos cargos recentemente criados na 18ª região da Justiça do Trabalho.

Sobre os problemas nas instalações físicas, o desembargador corregedor determinou a expedição do Memorando nº 26/2009/SCR-TRT18 à Diretoria-Geral para análise e providências.

## 7

### VISITAS

Embora regularmente divulgada a correição, não foi registrada a presença de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta vara.



**8 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

- 8.1** Adequação do prazo médio para designação de audiências, nos feitos do rito sumaríssimo, ao termo capitulado no art. 852-B, III, da CLT, que é de 15 dias. Tal recomendação não foi atendida, sendo reiterada no item seguinte; e
- 8.2** Redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional, nos feitos do rito sumaríssimo, que ultrapassou o limite fixado pelo art. 852-H, § 7º, da CLT. Referida recomendação também não foi atendida, pelo que será reiterada.

**9 RECOMENDAÇÕES**

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correicional, o diretor de secretaria da corregedoria regional transmitiu, verbalmente, ao diretor de secretaria, orientações gerais incentivando a manutenção da boa ordem processual.

Não obstante a regularidade preponderante das atividades judiciais desta vara do trabalho, o desembargador corregedor reiterou as seguintes recomendações:

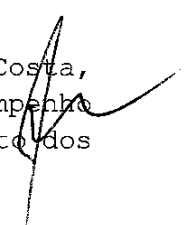
- 9.1** Adoção de medidas para adequação do prazo médio para designação de audiências, nos feitos do rito sumaríssimo, que se encontra em 43 dias, ao termo capitulado no artigo 852-B, III, da CLT; e
- 9.2** Redução dos prazos médios para entrega da prestação jurisdicional dos ritos sumaríssimo e ordinário, que se encontram em 57 e 117 dias, respectivamente.

**10 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS**

Ao final dos trabalhos, o desembargador corregedor concluiu pela regularidade da atividade judicial nesta vara do trabalho, não obstante as recomendações constantes desta ata.

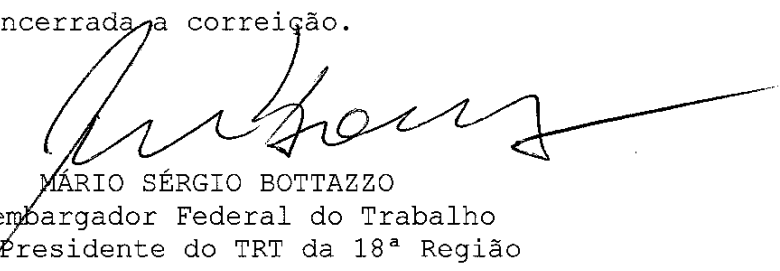
Cumprimenta os excelentíssimos juízes que atuam nesta unidade, Dra. Eneida Martins Pereira de Souza Alencar, juíza titular, Dr. Carlos Alberto Begalles, juiz auxiliar, e os demais magistrados que aqui deixaram sua contribuição.

Cumprimenta, também, o diretor de secretaria, Advair Alves da Costa, e os demais servidores que integram a unidade pela dedicação, empenho e zelo na execução de suas tarefas, bem como no correto ordenamento dos autos.

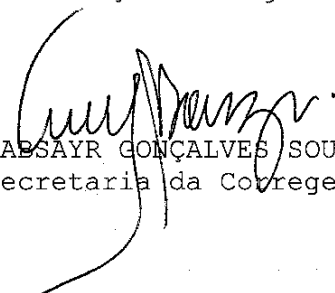


Elogia as ações proativas do diretor de secretaria, notadamente quando à sistemática de agrupar ações que exigem manifestação de perito, solicitando a presença desse profissional, que se desloca da capital até a unidade para realização conjunta das perícias, numa iniciativa louvável que minora a quantidade de processos pendentes dessa diligência e contribui sobremaneira para a celeridade na entrega da prestação jurisdicional, com amplos benefícios para a unidade e para os jurisdicionados.

A seguir, deu-se por encerrada a correição.



MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO  
Desembargador Federal do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 18ª Região  
em função corregedora



ABSAYR GONÇALVES SOUZA  
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional